

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2019-PMJ
PROCESSO DISPENSA Nº 31/2019-PMJ**

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa LIGA NORTE PARANAENSE DE FUTSAL, inscrito no CNPJ nº 30.358.870/0001-06.

DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL;

DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 12/07/2019

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALEXANDRE GONÇALVES NETO
Representante Legal - Empresa
CONTRATADA

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esportes
Fiscal do Contrato